



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

DECRETO N° 140/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para exercer a função de Fiscal Ambiental e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1° Designar o servidor Adelgundes Ferreira Santos, Técnico em Agropecuária, matrícula 321, para exercerem a função de FISCAL AMBIENTAL, dando-lhe poderes para exercer as atividades de fiscalização, podendo o mesmo, lavrar AUTO DE INFRAÇÃO, TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO, TERMO DE DOAÇÃO/SOLTURA, TERMO DE VISTORIA, CONSTATAÇÃO, ADVERTÊNCIA, NOTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DE CRIME, bem como, INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme artigo 70, parágrafo 1° da Lei 9.605 de 13 de fevereiro de 1998, e nos termos do art 122 e seguintes da Lei Municipal 653/2017.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete Prefeitura Municipal de Itapebi-BA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO